Id:0471A87CAFEA28C9

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 000.105/2022 – PMMA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°: 007/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO N°: 032/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES/PI
CONTRATADO: HANS KELSEN MENDES SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI – EPP (CNPJ N° 18.918.807/0001-73)
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria em gestão pública, com atuação exclusiva na área educacional, por meio de acompanhamento das atividades da Secretaria Municipal de Educação de Miguel Alves/PI
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput e inciso II, da Lei n° 8.666/93
VALOR MENSAL: R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)
FONTE DOS RECURSOS: FPM, ISS, IPTU, IPVA, ICMS, FUNDEB e demais recursos próprios
DATA DA ASSINATURA: 19/01/2022

Miguel Alves/PI, 19 de janeiro de 2022.

FRANCISCO ANTÔNIO REBELO DE PAIVA
Prefeito Municipal

Id:09FEBE5E261228C5

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 000.105/2022 – PMMA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 007/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES**, estado do Piauí, no cumprimento das atribuições legais, considerando a Opinião Técnica Administrativa expedida pela Comissão Permanente de Licitações deste Município, bem como os fundamentos do Parecer Jurídico da Assessoria Especializada, ambos presentes no Processo Administrativo n° 000.105/2022 referente a Inexigibilidade de Licitação n° 007/2022, **RESOLVE:**

Com fundamento no art. 26 da Lei n° 8.666/93, **RATIFICAR** a contratação, por meio de inexigibilidade de certame licitatório, da empresa HANS KELSEN MENDES SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI – EPP (CNPJ N° 18.918.807/0001-73), pelo valor mensal de R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), para a prestação de serviços de consultoria em gestão pública, com atuação exclusiva na área educacional, por meio de acompanhamento das atividades da Secretaria Municipal de Educação de Miguel Alves/PI.

Desta forma, através deste instrumento, autorizo ao setor responsável a adotar as providências legais para formalizar a contratação da empresa vencedora do procedimento administrativo, devendo ser respeitadas as disposições da legislação pertinente.

Publique-se, no prazo legal, este Termo de Ratificação na imprensa oficial do Município, como condição para eficácia dos atos adotados e constantes dos autos do presente processo.

Miguel Alves/PI, 18 de janeiro de 2022.

FRANCISCO ANTÔNIO REBELO DE PAIVA
Prefeito Municipal

Id:0738336D6AFE2938

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 006.633/2021 – PMMA
PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2021 – SRP

ERRATA

O MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES, por meio do Sr. Prefeito Municipal, em virtude de equívoco de digitação, comunica a retificação no texto do Extrato para Publicação (Pregão Presencial n° 017/2021 – SRP) publicado no Diário Oficial deste Município (Edição n° IVCDXCVI – 20 de Janeiro de 2022), da forma adiante exposta:

Onde se lê:
CONTRATADA: MARIA DE LOURDES SILVA LIMA – ME (CNPJ n° 08.026.414/0001-00)

Leia-se:
CONTRATADA: ORCIVANE ALVES COELHO – ME (CNPJ n° 34.834.347/0001-51)

As demais disposições constantes no texto originário e que não tenham sido objeto desta retificação permanecem inalteradas.

Publique-se.

Miguel Alves/PI, 22 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO ANTÔNIO REBELO DE PAIVA
Prefeito Municipal

Id:0E288EC73EB02EC5

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
- SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 004.556/2021 – PMMA
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 014/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO N°: 124/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES/PI
CONTRATADA: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (CNPJ n° 19.086.670/0001-09)
OBJETO: Segundo aditivo contratual, tendo por objeto o acréscimo de R$ 435.941,36 (quatrocentos e trinta e cinco mil novecentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos), correspondente ao percentual de 24,65% (vinte e quatro vírgula sessenta e cinco por cento) do valor originalmente contratado, para aquisição de medicamentos comuns (farmácia básica) e controlados, material médico hospitalar, injetáveis, material odontológico e material laboratorial, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Miguel Alves/PI
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 1°, da Lei n° 8.666/93
FONTE DOS RECURSOS: Recursos próprios
DATA DA ASSINATURA: 22/02/2022

Miguel Alves/PI, 22 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO ANTÔNIO REBELO DE PAIVA
Prefeito Municipal